



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de passagens, fretes e transportes de cargas fluviais, em atendimento as necessidades da Prefeitura de Oeiras do Pará, através das Secretarias e Fundos Municipais vinculados, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.
- 1.2. Solicitamos que a contratação do referido objeto, seja realizada através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 8.250/2014, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas das Unidades Requisitantes da licitação.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

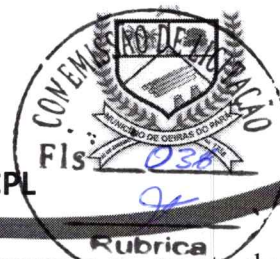
- 2.1. A contratação ora solicitada se justifica pela necessidade de deslocamento e transporte de servidores, equipes técnicas e pelo atendimento aos serviços públicos diversos, entre os diversos municípios vizinhos e à Capital do Estado, considerando que toda extensão territorial de Oeiras do Pará é circundada pelos Rios Oeiras e Anauerá e encontra-se localizado na Região do Baixo Tocantins
- 2.2. Na locomoção de pacientes que precisam ser levados para tratamento ou cirurgias de emergências fora do município

### 3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1. A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, até o dia 31/12/2020, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, de acordo com a Lei.
- 3.2. O fornecimento/abastecimento dos bens, objeto da licitação, deverá ser imediata, a partir da expedição da requisição de fornecimento.

### 4. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 4.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do INSS e FGTS.



- 4.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 4.4. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei e do Edital de Licitação.
- 4.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Pregão;
- 6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 6.3. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento, por servidor designado para este fim, o fornecimento do objeto deste Pregão;
- 6.4. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e interromper imediatamente sua execução, se for o caso.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 7.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 7.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 7.4. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura de Oeiras, Secretarias e Departamentos vinculados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução contratual do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração Municipal;
- 7.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura de Oeiras do Pará quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;



- 7.6. Efetuar os fornecimentos de acordo com a necessidade e o interesse da Administração Municipal, após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 7.7. Comunicar ao Setor competente da Prefeitura de Oeiras do Pará por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 7.8. Manter-se, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

**8. DAS ESPECIFICAÇÕES E DO VALOR DE REFERÊNCIA POR ITEM**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/BELÉM – CATEGORIA: CAMA- DIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	1950
2	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: BELÉM/OEIRAS – CATEGORIA: CAMA- DIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	1950
3	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: BELÉM/OEIRAS – CATEGORIA: REDE- DIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	6300
4	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/BELÉM – CATEGORIA: REDE- DIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	6300
5	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/CAMETÁ – CATEGORIA: REDE- DIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	2000
6	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CAMETÁ/OEIRAS – CATEGORIA: REDE- DIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	2000
7	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/CAMETÁ – CATEGORIA: POLTRONA- DIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	2100
8	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CAMETÁ/OEIRAS – CATEGORIA: POLTRONA- DIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	2100
9	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/ CURRALINHO – CATEGORIA: POLTRONA- DIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	450
10	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CURRALINHO/ OEIRAS – POLTRONA- DIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	450
11	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO GRANDE PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	67
12	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS/BELÉM.	Unid.	67
13	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	64
14	FRETE DE CARGA TIPO VEICULO MÉDIO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	70
15	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	70
16	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	66
17	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO PEQUENO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS	Unid.	110
18	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS/BELÉM.	Unid.	110
19	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	90
20	TRANSPORTE DE VOLUMES GRANDE PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	170
21	TRANSPORTE DE VOLUMES GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	170
22	TRANSPORTE DE VOLUMES GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	140
23	TRANSPORTE DE VOLUMES MÉDIO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	490
24	TRANSPORTE DE VOLUMES MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	490

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

25	TRANSPORTE DE VOLUMES MÉDIO PORTE – OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	TRECHO:	Unid.	490
26	TRANSPORTE DE VOLUMES PEQUENO PORTE – TRECHO: BELÉM/OEIRAS.		Unid.	900
27	TRANSPORTE DE VOLUMES PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS/BELÉM.		Unid.	900
28	TRANSPORTE DE VOLUMES PEQUENO PORTE – OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	TRECHO:	Unid.	1500
29	TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS – TRECHO: CAMETÁ/OEIRAS.		Unid.	1850
30	TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS – TRECHO: OEIRAS/CAMETÁ		Unid.	1850
31	TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS – OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	TRECHO:	Unid.	1850
32	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – VOADEIRA: em alumínio, soldado, modelo Caribe, capacidade de 05 a 08 pessoas, medindo 6,00m x 1,5m, potência do motor mínimo de 60HP, a gasolina, infraestrutura e todos os itens de segurança.		Diária	730
33	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – VOADEIRA: em alumínio com capacidade de 05 a 11 passageiros, motor de no mínimo 90HP, a gasolina, infraestrutura e todos os itens de segurança.		Diária	1210
34	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – BARCO REGIONAL: em madeira, com capacidade para 30 (trinta) pessoas com tripulação, calado máximo de 80cm, motor a diesel de no mínimo 70HP, infraestrutura e equipamentos de segurança.		Diária	161
35	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – Balsa com EMPURRADOR/REBOCADOR: Casco da Embarcação: Aço Naval; Comprimento: 30m a 40m; Boca: 10m a 12m; Pontal 2m a 2,50m. Empurrador/Rebocador: Comprimento: 14m; Boca: 4,50; Pontal: 2,10; TPB: 16,30; Tipo de Casco: Simples; conteúdo propulsão, Potência (HP): 600HP; Redução 07:01; Grupo gerador e gerador polo de eixo.		Diária	240



**DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO ENTRE UNIDADES REQUISITANTES**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND.	ADM	FIN	INFRA	AGR	CUL	EDU	SAÚ	M. A.	ASS	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/BELÉM – CATEGORIA: CAMADIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	250	100	100	100	100	200	700	100	300	1950
2	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: BELÉM/OEIRAS – CATEGORIA: CAMADIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	250	100	100	100	100	200	700	100	300	1950
3	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: BELÉM/OEIRAS – CATEGORIA: REDEDIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	1000	200	200	200	200	700	2700	200	900	6300
4	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/BELÉM – CATEGORIA: REDEDIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	1000	200	200	200	200	700	2700	200	900	6300
5	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/CAMETÁ – CATEGORIA: REDEDIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	250	100	100	100	150	200	700	100	300	2000
6	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CAMETÁ/OEIRAS – CATEGORIA: REDEDIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	250	100	100	100	150	200	700	100	300	2000
7	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/CAMETÁ – CATEGORIA: POLTRONA- DIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	250	100	100	150	150	250	700	100	300	2100
8	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CAMETÁ/OEIRAS - CATEGORIA: POLTRONA- DIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO- DIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	250	100	100	150	150	250	700	100	300	2100
9	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: OEIRAS/ CURRALINHO – CATEGORIA: POLTRONA- DIAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	50	30	30	30	30	100	100	30	50	450

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

10	FORNECIMENTO DE PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CURRALINHO/ OEIRAS – POLTRONAS DA SEMANA: SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO	Unid.	50	30	30	30	30	100	100	30	50	450
11	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO GRANDE PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	10	-	25	10	7	10	5	-	-	67
12	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS/BELÉM.	Unid.	10	-	25	10	7	10	5	-	-	67
13	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	8	-	20	10	5	10	6	-	5	64
14	FRETE DE CARGA TIPO VEICULO MÉDIO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	10	-	20	6	8	10	8	8	-	70
15	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	10	-	20	6	8	10	8	8	-	70
16	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	8	-	20	5	5	10	10	8	-	66
17	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO PEQUENO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS	Unid.	15	-	25	-	10	10	20	10	20	110
18	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS/BELÉM.	Unid.	15	-	25	-	10	10	20	10	20	110
19	TRANSPORTE DE CARGA TIPO VEICULO PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	10	-	20	-	10	-	20	10	20	90
20	TRANSPORTE DE VOLUMES GRANDE PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	10	-	80	10	10	10	20	10	20	170
21	TRANSPORTE DE VOLUMES GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	20	-	80	10	10	10	20	10	10	170
22	TRANSPORTE DE VOLUMES GRANDE PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	20	-	50	10	10	10	20	10	10	140
23	TRANSPORTE DE VOLUMES MÉDIO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	50	-	100	50	20	120	100	20	30	490
24	TRANSPORTE DE VOLUMES MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	50	-	100	50	20	120	100	20	30	490
25	TRANSPORTE DE VOLUMES MÉDIO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	50	-	100	50	20	120	100	20	30	490
26	TRANSPORTE DE VOLUMES PEQUENO PORTE – TRECHO: BELÉM/ OEIRAS.	Unid.	100	-	150	50	50	200	200	50	100	900
27	TRANSPORTE DE VOLUMES PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS/ BELÉM.	Unid.	100	-	150	50	50	200	200	50	100	900
28	TRANSPORTE DE VOLUMES PEQUENO PORTE – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	100	-	150	50	50	500	500	50	100	1500
29	TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS – TRECHO: CAMETA/OEIRAS.	Unid.	150	-	100	100	100	500	700	100	100	1850
30	TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS – TRECHO: OEIRAS/CAMETÁ	Unid.	150	-	100	100	100	500	700	100	100	1850
31	TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS – TRECHO: OEIRAS (SEDE)/ZONA RURAL.	Unid.	150	-	100	100	100	500	700	100	100	1850
32	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – VOADEIRA: em alumínio, soldado, modelo Caribe, capacidade de 05 a 08 pessoas, medindo 6,00m x 1,5m, potência do motor mínimo de 60Hp, a gasolina, infraestrutura e todos os itens de segurança.	Diária	100	20	20	20	20	250	200	50	50	730
33	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – VOADEIRA: em alumínio, soldado, com capacidade de 05 à 11 passageiros, motor de no mínimo 90HP, a gasolina, infraestrutura e todos os itens de segurança.	Diária	200	40	30	20	20	100	300	250	250	1210
34	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – BARCO REGIONAL: em madeira, com capacidade para 30 (trinta) pessoas com tripulação, calado máximo de 80cm, motor a diesel de no mínimo 70HP, infraestrutura e equipamentos de segurança.	Diária	20	-	20	8	8	20	15	20	50	161
35	FRETE DE EMBARCAÇÃO TIPO – Balsa com EMPURRADOR/REBOCADOR: Casco da Embarcação: Aço Naval; Comprimento: 30m a 40m; Boca: 10m a 12m;	Diária	20	-	200	10	-	-	-	10	-	240

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Pontal 2m a 2,50m. Empurrador/Rebocador:  
Comprimento: 14m; Boca: 4,50; Pontal: 2,10; TPB: 16,30;  
Tipo de Casco: Simples; contendo propulsão, Potência  
(HP): 600HP; Redução 07:01; Grupo gerador e gerador  
polo de eixo.

**REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 8.1.** Em razão da peculiaridade do objeto e dos requisitos de segurança necessários à execução do objeto, seja pelo transporte de pessoas e cargas/bens da Prefeitura e de terceiros, solicitamos que, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista e de Qualificação Econômica e Financeira, de que trata a Lei de Licitações, sejam previstos os seguintes requisitos de Qualificação Técnica:
- Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para serviços da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade, acompanhado de cópia autenticada do contrato ou nota fiscal correspondente aos serviços prestados da mesma natureza que o objeto deste Pregão;
  - Certificado de Inspeção Sanitária (Decreto Federal nº 15.839/92) expedido por órgão federal, estadual ou municipal da sede da licitante;
  - Alvará de Funcionamento da Empresa;
  - Comprovante de Inscrição e autorização junto à Capitania dos Portos;

**10. UNIDADES REQUISITANTES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO**

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria de Cultura;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Oeiras do Pará (PA), 14 de setembro de 2021

  
Gilma D. Ribeiro  
Prefeita Municipal  
GILMA D. RIBEIRO  
Prefeita Municipal.